



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 468/2015 de 14 de dezembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica para fins de construção de unidades habitacionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, Sr. JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 17, inciso II e art. 25, inciso XXIV, todos da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, 60 (sessenta) lotes localizados no Conjunto Padre Abílio, entre as Ruas Joaquim Correia e João Francisco da Silva, para fins, exclusivamente, de construção de unidades habitacionais, situados nas seguintes áreas:

- I - Quadra 06 (seis): 08 (oito) lotes com 130 m² (cento e trinta metros quadrados) de área individual;
- II - Quadra 07 (sete): 08 (oito) lotes com 130 m² (cento e trinta metros quadrados) de área individual;
- III - Quadra 08 (oito): 09 (nove) lotes com 130 m² (cento e trinta metros quadrados) de área individual;
- IV - Quadra 09 (nove): 08 (oito) lotes com 130 m² (cento e trinta metros quadrados) de área individual;
- V - Quadra 10 (dez): 08 (oito) lotes com 130 m² (cento e trinta metros quadrados) de área individual;
- VI - Quadra 11 (onze): 04 (quatro) lotes com 178,50 m² (cento e setenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de área individual;
- VII - Quadra 12 (doze): 05 (cinco) lotes, sendo 04 (quatro) lotes 173,25 m² (cento e setenta e três metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) de área individual e 01 (um) lote com 165,00 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados) de área individual;
- XII - Quadra 16 (dezesesseis): 02 (dois) lotes com 107,25 m² (cento e sete metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) de área individual;

Parágrafo único. As áreas de que trata o *caput* estão registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiçaba, conforme a matrícula nº 0040, Livro 02-A.



ITAIPAVA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



2013 / 2016

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os lotes de terrenos aos donatários que constam na relação em anexo (Anexo I).

Parágrafo único. No instrumento de doação, constará cláusula segundo a qual o donatário, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, não poderá vender, doar, alugar ou ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de sua reversão ao domínio do Município de Itaipava, sem direito a ressarcimento por quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel ou a qualquer tipo de restituição.

Art. 3º. Os donatários de que trata o art. 2º terão o prazo máximo de 5 (cinco) anos para construir as unidades habitacionais de que trata esta lei, sob pena de reversão, de pleno direito, das áreas doadas para o Município de Itaipava, sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título.

Art. 4º. A reversão da doação, em qualquer caso, será precedida de Decreto Municipal explicitando as razões da mesma.

Art. 5º. O donatário beneficiado nos termos desta lei ficará impedido de receber qualquer outra doação de imóvel por parte do Município de Itaipava.

Art. 6º. O donatário receberá o imóvel através de um Termo de Doação, correndo por sua conta as despesas com transferência da propriedade, inclusive de Escritura de Doação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – ESTADO DO CEARÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Itaipava

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS COM LOTES DE TERRA.

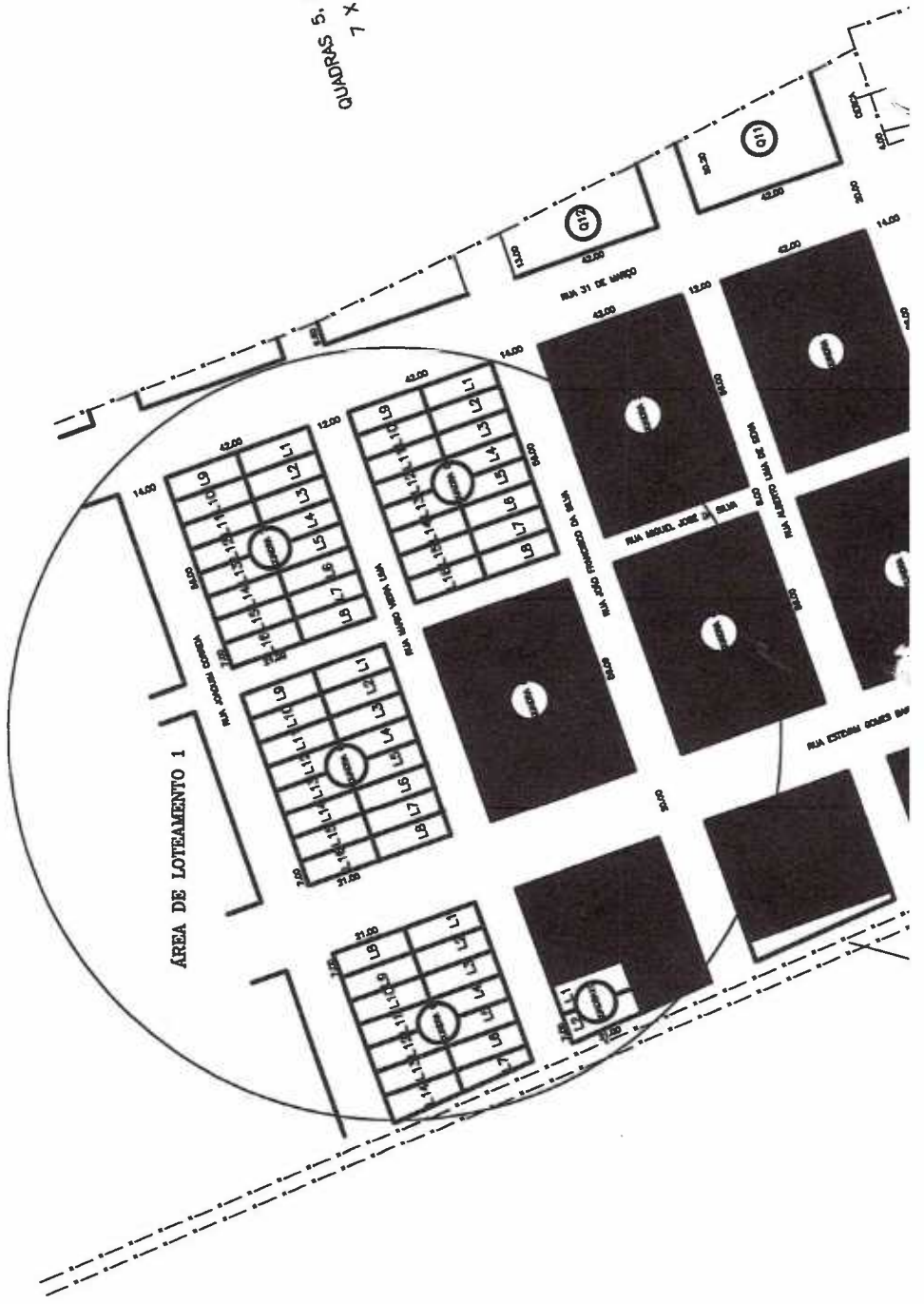
LOCAL: CONJUNTO PE. ABÍLIO MONTEIRO NETO, ITAIPAVA – CEARÁ

ORDEM	NOME	ENDEREÇO	Nº DE PESSOAS	SITUAÇÃO
01	ALBERICE DE SOUSA SILVA	FRANCISCO TORRES	03	MORA DE FAVOR
02	ADRIANA KELCIANNE DE OLIVEIRA SILVA	ST. BOCA DO FORNO	03	MORA DE FAVOR
03	ALINE DAILLE DOS SANTOS BARBOSA	JOAQUIM ROMÃO	04	MORA DE FAVOR
04	ANA CÉLIA PEREIRA RAMOS	SETE DE SETEMBRO	02	MORA DE FAVOR
05	ANA ELINEIDE LIMA	ALTO BRITO	03	
06	ANTONIA LILIANE DA SILVA GOMES	FRANCISCO FÉLIX	03	MORA DE FAVOR
07	ALEX DOS SANTOS BARBOSA	DAVI BARROS	03	AUGUEL
08	ANDREIA DE FREITAS SILVA	07 DE OUTUBRO	07	MORA DE FAVOR
09	CAMILA B. LIMA DE OLIVEIRA	BRITO CANDIDO	02	MORA C/ PAIS
10	CRISTIANO BARBOSA BERNARDO	VILA OLÍMPICA	03	EMPRESTADO
11	DAVI VIEIRA BARBOSA	ALTO BRITO	05	MORA DE FAVOR
12	DIANA MARIA GALVÃO BARBOSA	SÃO FRANCISCO	04	MORA DE FAVOR
13	DAIANE BARBOSA DOS SANTOS	JOAQUIM ROMÃO	-	MORA DE FAVOR
14	FRANCISCA ELINEUDA DA SILVA	TABULEIRO DO LUNA	06	MORA DE ALUGUEL
15	MARIA AMÉLIA SOARES LOPES	ALTO BRITO	04	MORA DE ALUGUEL
16	FRANCISCO ALESSANDRO DE CASTRO LIMA	07 DE OUTUBRO	04	ALUGUEL
17	FRANCISCO WILSON BATISTA	FCO. TORRES	02	MOR DE FAVOR
18	FRANCISCO TIAGO COSTA DA SILVA	07 DE SETEMBRO	06	MORA C/ PAIS
19	FRANCISCO TIAGO DA SILVA LIMA	ALTO BRITO	05	MORA DE FAVOR
20	FRANCISCO XAVIER DA MASCENO	SETE DE SETEMBRO	03	MORA DE FAVOR
21	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA	TV.31 DE MARÇO	03	MORA DE FAVOR
22	FRANCISCO ANDERSON LIMA BARBOSA	SETE DE SETEMBRO	06	MORA DE FAVOR
23	FRANCISCO CLERMANDO FRANKLIN DE HOLANDA	FERNANDO MONTEIRO	04	MORA DE FAVOR
24	FRANCISCA EDNEUMA DE LIMA SOARES	ALTO BRITO	03	EMPRESTADO
25	FRANCISCO GLAUTER OLIVEIRA RAMOS	RUA DA PAZ	04	ALUGUEL FORMAL
26	FRANCISCA SEBASTIANA SENA	RUA 106-	02	EMPRESTADO

	DE SOUSA	CONJUNTO COHAB		
27	GÉSSICA LIMA BARROS	SÃO FRANCISCO	02	MORA DE FAVOR
28	GUILHERME DE OLIVEIRA BARROS	ALTO BRITO	03	MORA DE FAVOR
29	GRACIELE AMARAL NUNES	SÃO FCO.	04	MORA DE FAVOR
30	IVANILDO LIMA BARROS	SERROTE	02	MORA DE FAVOR
31	JOELHO LIMA FERREIRA	CEL. JOÃO BATISTA	03	ALUGUEL INFORMAL
32	JOSIVÂNIA FRANCISCA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	JESUS CORREIA LIMA	04	MORA DE FAVOR
33	JOÃO PAULO VALENTE FALCÃO	CEL. JOÃO BATISTA	03	MORA DE FAVOR
34	KELLY DA SILVA BARBOSA	LUIS GOMES DINIZ	08	MORA DE FAVOR
35	KELVIA NATHALIA DE OLIVEIRA	FRANCISCO TORRES	02	MORA DE ALUGUEL
36	LEANDRO DOMINGOS DE MELO	FRANCISCO FÉLIX	02	MORA DE FAVOR
37	LIDIANA GALDINO LIMA	CEL. JOÃO BATISTA	02	MORA DE FAVOR
38	LUZIA FILIZOLINA LIMA DE FREITAS	RANCHO DO POVO	05	MORA DE FAVOR
39	LUZENILDA GOMES DE DEUS	ALTO BRITO	04	ALUGUEL FORMAL
40	LUCICLEIDE BARBOSA	CEL. JOÃO BATISTA	03	MORA DE FAVOR
41	LUCIANA MENDES BARBOSA	TABULEIRO DO LUNA	02	ALUGUEL
42	LUIZA KELLY AMARAL BESERRA GOMES	AV. JOÃO B. LIMA	04	MORA C/ PAIS
43	MARIA JANIERLY LIMA SILVA	CEL. JOÃO BATISTA	03	ALUGUEL INFORMAL
44	MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	FRANCISCO FÉLIX	08	ALUGUEL FORMAL
45	MARIA ALINE DA SILVA LIMA	-	02	MORA DE FAVOR
46	MARIA DE LOURDES BARROS	SÃO FRANCISCO	02	ALUGUEL INFORMAL
47	MIDIAN SANTANA DOS SANTOS	CÍCERO PAULA	04	ALUGUEL INFORMAL
48	MARCILEIDE COSTA LIMA	ALTO BRITO	02	ALUGUEL INFORMAL
49	MARIA GLAUCIENE MOREIRA	SAMUEL CORREIA	03	ALUGUEL INFORMAL
50	MARIA EDVANIA GOMES SILVA	SÃO FRANCISCO	02	ALUGUEL FORMAL
51	MARIA CINTIA SILVA	SÃO FRANCISCO	03	MORA DE FAVOR
52	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUSA	ALTO BRITO	06	FAVOR
53	NEUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SETE DE OUTUBRO	04	ALUGUEL INFORMAL
54	PAULO CESAR BARBOSA LIMA	CEL. JOÃO BATISTA	02	ALUGUEL INFORMAL
55	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	RAIMUNDO LIMA BARROS	03	MORA DE ALUGUEL
56	RAFAELA CRISTINA DE CASTRO AZEVEDO	ST. TOMÉ AFONSO	03	MORA DE FAVOR
57	MARIA RUTIELE N. DA SILVA	SAMUEL CORREIA	03	MORA DE ALUGUEL
58	REGIANE BARBOSA LIMA	JOÃO BARBOSA LIMA	03	MORA DE FAVOR

59	REGIANE DA SILVA SOUZA	CEL. JOÃO BATISTA	03	ALUGUEL FORMAL
60	ROZILENE SILVA ROCHA	JESUS CORREIA LIMA	05	ALUGUEL INFORMAL
61	RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO FREITAS	TV. LUIZ NUNES	03	ALUGUEL INFORMAL
62	VANUZA BARBOSA DE ARAÚJO			
63	MARIA TATIANA LIMA DE SOUZA	VILA OLÍMPICA	02	MORA C/ SOGRA
64	VILIANE LIMA OLIVEIRA	ALTO BRITO	03	EMPRESTADA

QUADRA S. 7, 8, 6 E 10 LOTES PADRÃO
L X Z 1 = 147 M²



AREA DE LOTEAMENTO 1

